PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO
Rua João de Deus, 76, Centro, Junqueiro – AL, CEP: 57270-000
Fone/Fax: 3541-1232/3541-1305 CNPJ: 12.265.468/0001-97

DECRETO Nº. 03/2018 **13 de Março de 2018**

Institui de Utilidade Pública o imóvel no Município de Junqueiro, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, determinadas pela Lei Orgânica do Município, pela Constituição Federal e em consonância com o que dispõe o Decreto 3.365 de 1941, DECRETA:

Art. 1°. Considera-se de utilidade pública o imóvel rural localizado, no Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, com a seguinte localização: pelo NORTE com Cemitério, Terreno existente; LESTE: Terreno existente; OESTE: Terreno existente com perímetro partindo do ponto "A", de coordenadas S- 9,840884 e W – 36,385593, muro, deste, segue confrontando com o terreno existente, percorrendo a distância de 5,00m até o ponto "B", de coordenadas S-9,84846 e W – 36,385559, extensão essa denominada frente do imóvel. Partindo deste Ponto "B" deflete a esquerda com ângulo de 90°; Muro, deste, confrontando com o Cemitério, percorrendo uma distância de 42,00 m até o ponto "C", de coordenadas S 9,840611; e W- 36,385845. Partindo deste ponto "C", deflete a esquerda com ângulo de 90°, muro, deste, segue confrontando com Terreno existente, percorrendo uma distância de 5,00m até o ponto "D", deflete a esquerda com ângulo de 90°, muro, deste, segue confrontando com Terreno existente, percorrendo uma distância de 42,00m até chegar ao ponto "A", ponto inicial da descrição deste perímetro. Marco inicial da presente descrição. Registrado no Cartório Notorial e Registral da Comarca de Junqueiro/AL, Livro nº 40, folha 1° e localizado no Povoado Barro Vermelho.

Art. 2°. O imóvel descrito no caput do art. 1° da presente Lei será utilizado para ampliação do Cemitério Municipal do Povoado Barro Vermelho, tendo como fundamento legal o art. 5°, alínea "m" do Decreto n° 3.365, de 1941.

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro – AL, 13 de Março de 2018

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
PREFEITO